

DECRETO Nº 8.325, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Faz nomeação para cargo público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de fevereiro de 2.023, para ocupar o cargo abaixo relacionado.

Cargo	Nome	Escola
Coordenador Pedagógico	Fábrica Silva Moyses	Escola M. Jandira Silva Chaves

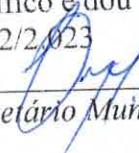
Art. 2º A pessoa ora nomeada, deverá apresentar à Secretaria Municipal de Pessoal e Recursos Humanos, a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de fevereiro de 2.023.


CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em
13/02/2023


Secretário Municipal de Governo.